



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 8/2014 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO DE
APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CASSIANO ANTÔNIO MORAES.

Processo nº 23068.024547/2013-44

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, o Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 - SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES**, doravante denominada **FAHUCAM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.323.503/0001-96, com sede na Avenida Marechal Campos, nº 1355, Campus Universitário de Maruípe, Santos Dumont, Vitória/ES, CEP 29.042-715, neste ato representado por sua Diretora Presidente, **Gláucia Rodrigues de Abreu**, portadora da Cédula de Identidade nº. 548345-ES, inscrita no CPF sob o nº. 776.847.457-00, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO em conformidade com Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de **18.310,83** (dezoito mil trezentos e dez reais e oitenta e três centavos).
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser R\$ **458.310,83** (quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e dez reais e oitenta e três centavos).
- 2.3 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta da Fonte 0280, Rubrica 339039, Nota de Empenho nº 2015NE801168.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

[Assinaturas manuscritas]
Carimbo parcial: Departamento de Contratos e Convênios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 23 de Junho de 2015.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


MAUREN ALVES GHIDALEVICH
Gerente Geral da FAHUCAM


RONER SILVA PASCOAL
Gerente Financeiro da FAHUCAM

TESTEMUNHAS:

NOME: Wanessa Leite de Oliveira
CPF: 099810887-14

NOME: Thaynara Vieira dos Santos
CPF: 149.207.627-29


ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA

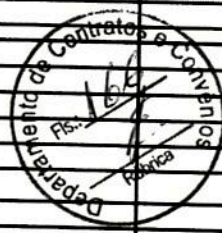

GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU


BLIMA FUX
CPF: 910.370.776-87

(Fls 166 F. 1)

140

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS - PROJETO: LEVANTAMENTO DE DADOS EPIDEMIOLÓGICOS SOBRE SAÚDE DA POPULAÇÃO PRISIONAL NO BRASIL	Valores em Reais (R\$)	Valores em Reais (R\$)	Valores em Reais (R\$)
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 440.000,00	R\$ 0,00	R\$ 440.000,00
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.310,83
TOTAL DA RECEITA	R\$ 440.000,00	R\$ 423.245,24	R\$ 458.310,83
DESPESAS			
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 - Coordenação Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.2 - Assistentes Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.3 - Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.4 - Diárias	R\$ 0,00	R\$ 796,50	R\$ 1.216,00
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 0,00	R\$ 796,50	R\$ 1.216,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.2 - Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.3 - Diárias	R\$ 35.800,00	R\$ 63.900,49	R\$ 64.519,99
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 35.800,00	R\$ 63.900,49	R\$ 64.519,99
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 252.000,00	R\$ 250.500,00	R\$ 250.500,00
3.3.2 - Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.3 - Bolsa de Ensino (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 252.000,00	R\$ 250.500,00	R\$ 250.500,00
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.2 - Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.3 - Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.4 - Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.5 - Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.2 - Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.3 - Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.4 - Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.5 - Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 - PESSOA JURÍDICA			
5.1 - Material de Consumo	R\$ 40.200,00	R\$ 7.814,20	R\$ 12.814,20
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nacional	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente importado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 - Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.6 - Passagens	R\$ 60.000,00	R\$ 95.162,46	R\$ 95.988,63
5.7 - Hospedagem	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.8 - Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.9 - Divulgação e Publicidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.11 - Custo Operacional da Fundação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.12 - Adequações de instalação ou obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 40.000,00	R\$ 5.031,74	R\$ 33.232,16
5.14 - Despesas Bancárias	R\$ 0,00	R\$ 39,85	R\$ 39,85
SUBTOTAL	R\$ 152.200,00	R\$ 108.048,25	R\$ 142.074,84
6 - OUTRAS DESPESAS			
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2 - Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.3 - Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 - RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 35.800,00	R\$ 64.696,99	R\$ 65.735,99
7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.3 - BOLSAS	R\$ 252.000,00	R\$ 250.500,00	R\$ 250.500,00
7.4 - PESSOA JURÍDICA	R\$ 152.200,00	R\$ 108.048,25	R\$ 142.074,84



820,00

Handwritten signature and notes on the right side of the page, including the name 'Yago' and other illegible scribbles.